



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 14.321/2022**

## **DEMISSÃO DE SERVIDORA**

**Considerando** o processo administrativo nº 013.124/2016 - Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017;

**Considerando** ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alínea "k" da Lei Municipal nº 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica demitida desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **MARA NUBIA FAVERO**, nomeada no cargo efetivo de **AGENTE FISCAL** matrícula nº 064569-02.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal